



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE 01/2026- PRISMAL

A Coordenação do Mestrado Profissional em PSICOLOGIA, com área de concentração em Práticas e Inovação em Saúde Mental (PRISMAL) da Universidade de Pernambuco/ Campus Garanhuns, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que orienta sobre o processo de **credenciamento de professores** que integrarão o corpo docente do Programa, com vigência a ser definida pela Coordenação do programa, obedecendo a demandas de produção no período de avaliação quadrienal da CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de credenciamento de docentes permanentes no PRISMAL/UPE será regido pelo que estabelece o Regimento Interno do Programa, pelas demais normativas instituídas pelas instâncias superiores da UPE e pelas orientações da área de Psicologia na CAPES;
- 1.2. Os pedidos serão apreciados por uma Comissão designada para este fim, a qual irá elaborar um parecer consubstanciado a ser apreciado pelo corpo docente do Colegiado PRISMAL/UPE, segundo a descrição das demandas de pesquisadores(as) estabelecidas pelas Linhas de Pesquisa do Programa, nos seguintes temas:
 - 1.2.1 - Linha de Intervenção em Saúde Mental: saúde na interface com Psicopatologia e Intervenção Psicossocial em instituições e territórios; Intervenções Psicossociais em contextos de vulnerabilidade social e Estratégias de Intervenção para a Gestão e para as Políticas Públicas em saúde mental nos diversos contextos institucionais (quatro vagas);
 - 1.2.2 - Linha de Prevenção em Saúde Mental: saúde mental na educação; práticas clínicas e institucionais voltadas ao desenvolvimento humano atípico e avaliação psicológica (três vagas);
 - 1.2.3 - Linha de Promoção em Saúde Mental: saúde na interface com os temas: trabalho, epidemiologia e promoção de saúde mental; e contextos de desenvolvimento atípico ou neurodivergente (três vagas).
- 1.3. O atendimento dos requerentes aos requisitos mínimos estabelecidos no item 2 deste Edital, não constituindo, em nenhuma hipótese, obrigatoriedade de que o colegiado do PRISMAL aprove o pedido de credenciamento;



- 1.4. O pedido será analisado e homologado se o credenciamento do(a) docente concorrer para elevação da qualidade do programa e se estiver consonante às metas definidas no atual planejamento estratégico do programa;
- 1.5. Considerando as recomendações da área de Psicologia na CAPES, a Comissão de seleção observará no credenciamento o percentual de docentes com formação em Psicologia e em outras áreas afins, bem como a proporção de docentes permanentes pertencentes a outras IES.

2. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

- 2.1. Possuir o título de doutor (**anexar comprovante**) reconhecido pela CAPES/MEC e demonstrar capacidade de atuação na formação pós-graduada com práticas profissionais, orientações e/ou supervisões acadêmicas/profissionais associadas ao campo da intervenção, da prevenção e da promoção na subárea de saúde mental;
- 2.2. Ser docente efetivo da UPE ou ser docente/pesquisador de outra IES nacional ou estrangeira (**anexar comprovante**), desde que apresente carta de liberação ou cedência para atuar no PRISMAL, obedecendo a CH mínima definida pela área de Psicologia (quinze horas).
- 2.3. Ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq (**Indicar link**), atualizado nos últimos três meses anteriores à apresentação do pedido;
- 2.4. Ter disponibilidade para atuar no PRISMAL/UPE com carga horária semanal de dezesseis horas, distribuídas entre os dias de quinta e sexta-feira, entre os exercícios da docência, da pesquisa, da orientação, bem como na preparação de trabalhos para publicação e participação em eventos científicos;
- 2.5. Ter graduação prioritária em Psicologia ou áreas afins à proposta (**anexar comprovante**) de atuação do PRISMAL na área de concentração Práticas e Inovação em saúde mental;
- 2.6. Apresentar Plano de Trabalho quadrienal (2026-2029), indicando a linha de pesquisa na qual solicita credenciamento, detalhamento das contribuições e dos



- resultados que espera alcançar;
- 2.7. Ter produção bibliográfica e técnica nos últimos quatro anos (2022-2025), considerando ainda os artigos publicados e/ou aceitos no ano da solicitação (2026), com publicações em periódicos classificados nos estratos A e B do Qualis/CAPES vigente. Apenas serão computadas as produções comprovadas anexadas na inscrição, cuja temática esteja associada com a área de concentração do PRISMAL Práticas e Inovação em Saúde Mental;
 - 2.8 -Ter produção técnica comprovada na inscrição relativa aos últimos quatro anos (2022-2025), considerando os itens aceitos pela Área de Psicologia na CAPES e registrados no Curriculum Lattes, associada com a área de concentração do PRISMAL Práticas e Inovação em Saúde Mental;
 - 2.9. Disponibilidade para vincular-se ao Grupo de Pesquisa Psicologia - Práticas e Inovação em Saúde Mental, formado pelos pesquisadores do PRISMAL cadastrado no Diretório dos Grupos do CNPq e certificado pela Universidade de Pernambuco.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do docente interessado em se credenciar no PRISMAL/UPE deverá ser feita mediante preenchimento dos formulários disponibilizados no portal ATRIO e enviado para o email indicado nas orientações anexas, no período indicado no Calendário disposto no item 4 deste Edital e publicado como anexo;
- 3.2. As exigências mínimas e a documentação que deverá ser anexada ao pedido de credenciamento, de modo a instruir o processo, está indicada no Formulário de Inscrição no Processo de seleção ao credenciamento do PRISMAL, anexo ao edital;
- 3.3. O docente, ao anexar a documentação requerida como requisito para sua inscrição no processo, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e deverá manter toda a documentação original comprobatória sob a sua guarda para apresentação posterior, se solicitada.
- 3.4. O candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e apresentar um Plano de Trabalho, conforme um dos temas indicados no item 1.2 deste Edital;



4. DO CALENDÁRIO

4.1. O processo de credenciamento que está disciplinado no presente Edital será realizado observando o seguinte cronograma:

Lançamento do Edital	09/04/2026
Inscrições	10/04/26 a 04/05/2026
Homologação dos inscritos	06/05/2026
Recursos sobre a homologação	07/05/2026
Resultado dos recursos	08/05/2026
Apreciação das candidaturas	11/05/2026 a 21/05/2026
Apreciação do Parecer da Comissão pelo Colegiado	21/05/2026
Divulgação parcial dos resultados	22/05/2026
Recursos sobre a divulgação parcial dos resultados	25/05/2026
Divulgação final dos resultados	26/05/2026

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do processo de credenciamento será divulgado pelo Programa PRISMAL/UPE a partir do dia 26 de maio de 2026.

Recursos, devidamente fundamentados, terão prazo de 24 horas após a divulgação do resultado para apreciação do Programa.

5.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados e deliberados no âmbito do Colegiado do PRISMAL/UPE.

Garanhuns, 09 de abril de 2026

Coordenação do PRISMAL-UPE